



MPMA
Ministério Pùblico
do Estado do Maranhão

Conselho Superior do Ministério Pùblico

COMUNICADO-CSMP - 122025

Código de validação: 65CF68F727

EXTRATO DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO – DE 28.02.2025.

O Conselho Superior do Ministério Pùblico, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 2º, da Resolução nº 173/2017-CNMP, torna público as decisões proferidas pelo Conselho Superior na 16ª Sessão Ordinária do dia 28 de fevereiro de 2025, às 9 horas, a saber:

Local e data: Sala de reuniões dos Órgãos Colegiados, no edifício sede da Procuradoria-Geral de Justiça, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas.

Presidente: Dr. Danilo José de Castro Ferreira - Procurador-Geral de Justiça.

Conselheiro-Secretário: Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato.

Conselheiros presentes: 1) Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato; 2) Dra. Rita de Cassia Maia Baptista; 3) Dra. Regina Maria da Costa Leite; 4) Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa; 5) Dra. Domingas de Jesus Fróz Gomes; 6) Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro – Corregedora-Geral; 7) Dr. Danilo José de Castro Ferreira - Procurador-Geral de Justiça

O Procurador-Geral de Justiça, Dr. Danilo José de Castro Ferreira, verificada a existência de quórum regimental, declarou aberta a sessão.

A Aprovação da Ata do dia 21/02/2025: ADIADA.

Comunicações da Secretaria: O Conselheiro-Secretário Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato, Na forma regimental, do Art. 27. Parágrafo único, do RICSMP, fez o anúncio da ordem de votação para a sessão: 1) Dr. Joaquim Henrique de Carvalho Lobato; 2) Dra. Rita de Cassia Maia Baptista; 3) Dra. Regina Maria da Costa Leite; 4) Dr. Francisco das Chagas Barros de Sousa; 5) Dra. Domingas de Jesus Fróz Gomes; 6) Dra. Maria de Fátima Rodrigues Travassos Cordeiro, Corregedora-Geral e 7) Dr. Danilo José de Castro Ferreira, Procurador-Geral de Justiça. Comunicou a ausência justificada da Conselheira Dra. Mariléa Campos dos Santos Costa, impedida de votar no processo pautado. Convocada a 1ª Conselheira suplente Dra. Domingas de Jesus Fróz Gomes. Informou que já foram encerradas as inscrições e divulgadas as listas dos inscritos no **Edital 05/2025**: 8ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa da Mulher da Comarca de Timon (Promoção pelo critério de antiguidade); **Edital 06/2025**: 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias (Promoção pelo critério de merecimento) e **Edital 07/2025**: promoção para o cargo de Procurador de Justiça: 22ª Procuradoria de Justiça Cível, com atuação junto à 8ª Turma Ministerial Cível (Promoção pelo critério



Conselho Superior do Ministério Pùblico

de merecimento). Os processos seriam encaminhados à Corregedoria Geral para instrução e depois distribuídos a um dos Conselheiros para o julgamento pelo Conselho Superior. Informou que na presente data iniciou o julgamento virtual da 3ª Sessão Ordinária no Plenário Virtual, lembrando que os Conselheiros já poderiam lançar seus votos, e que o julgamento estará aberto até o dia 19 de março. Informou também ao Senhor Procurador-Geral e à Senhora Subprocuradora para Assuntos Administrativos que os servidores da secretaria do Conselho Superior já iniciaram a capacitação no curso do Sistema Eletrônico de Informações SEI! que será o novo sistema que irá substituir o Digidoc, em cumprimento ao **Ato Regulamentar 2/2025**: Art. 39 Os usuários internos do MPMA devem participar do curso virtual do Sistema Eletrônico de Informações SEI!Usar 4.0 disponibilizado pela Escola Nacional de Administração Pública–ENAP, o qual deve ser concluído até 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de publicação deste ato.

Deliberações:

Apreciado, discutido e deliberado, em sessão pública pelo Conselho Superior do Ministério Pùblico, conforme detalhamento contido na ata desta sessão, o que segue:

PAUTA DIGIDOC

a. COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE PA. CONHECIDOS. DECISÃO UNÂNIME.

1. OFC-2^aPJARS – 222025. 02^a Promotoria de Justiça da Comarca de Araioses. PA 4/2025 (SIMP 790-264/2023).
2. OFC-41^aPJESPSLS8PPP - 102025. 41^a Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 8º Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Pùblico e da Probidade Administrativa. PA 001785-509/2024.
3. Proc. 3560/2025. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. NF 40/2024 (SIMP 002587-274/2024).
4. Proc. 3562/2025. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de São Mateus. PA (SIMP 000094-068/2023).
5. Proc. 3563/2025. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de São Mateus. PA (SIMP 000669-509/2024).
6. Proc. 3568/2025. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de São Mateus. PA (SIMP 000695-509/2024).
7. Proc. 3570/2025. 56^a Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 5º Promotor Distrital. PA 013554-500/2023.
8. Proc. 3573/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de Tutoia. PA 000101-509/2024.
9. Proc. 3597/2025. 02^a Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Fundações e Entidades de Interesse Social. PA (SIMP 034243-500/2024).



MPMA
Ministério Pùblico
do Estado do Maranhão

Conselho Superior do Ministério Pùblico

10. Proc. 3602/2025. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de Balsas. PA (SIMP 029267-500/2023).
11. Proc. 3603/2025. 08^a Promotoria de Justiça Criminal de Imperatriz. PA (SIMP 009020-253/2024).
12. Proc. 3604/2025. 01^a Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 003908-252/2024).
13. OFC-PJAMA – 412025. Promotoria de Justiça da Comarca de Amarante do Maranhão. PA 000785-029/2022.
14. Proc. 3669/2025. 13^a Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (Promotor de Justiça de Direitos Fundamentais). PA (SIMP 007474-509/2024).
15. Proc. 3670/2025. 03^a Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. Atendimento ao Pùblico (SIMP 001043-267/2024).
16. Proc. 3672/2025. 07^a Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Timon. PA (SIMP 003344-254/2023).
17. Proc. 3673/2025. 01^a Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 001733-509/2023).
18. Proc. 3725/2025. 02^a Promotoria de Justiça da Comarca de Zé Doca. PA (SIMP 000101-265/2022).
19. Proc. 3726/2025. 02^a Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. PA (SIMP 001150-509/2022).
20. Proc. 3727/2025. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de Barra do Corda. PA 002402-281/2024.
21. Proc. 3745/2025. 05^a Promotoria de Justiça da Comarca de Caxias. PA 013/2023 (SIMP 001714-254/2023).
22. Proc. 3747/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de Carolina. PASS 001302-012-2024.
23. Proc. 3778/2025. 03^a Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. PA (SIMP 001370-259/2022).
24. Proc. 3782/2025. 03^a Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. PA (SIMP 001545-259/2022).
25. Proc. 3806/2025. 02^a Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 2º Promotor de Fundações e Entidades de Interesse Social. PA 056/2024 (SIMP 019961-500/2024).
26. Proc. 3847/2025. 01^a Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Fundações e Entidade Interesses de Social. PA 37/2021 (SIMP 003656-500/2021).
27. Proc. 3873/2025. 01^a Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 001045-257/2023.
28. Proc. 3874/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de Senador La Rocque. PA 000158-002/2024.
29. Proc. 3876/2025. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de São Mateus. PA (SIMP 000100-068/2024).
30. Proc. 3879/2025. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de São Mateus. PA (SIMP nº 001225-068/2022).
31. Proc. 3881/2025. 03^a Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia. PA (SIMP 1874-255/2024).



MPMA
Ministério Pùblico
do Estado do Maranhão

Conselho Superior do Ministério Pùblico

32. Proc. 3882/2025. 08ª Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Imperatriz. PA (SIMP 009293-253/2023).
33. Proc. 3883/2025. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. PA (SIMP 000134-259/2022).
34. Proc. 3885/2025. 01ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA (SIMP 002292-257/2021).
35. Proc. 3936/2025. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Mateus. PA (SIMP 000241-068/2020).
36. Proc. 3938/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Buriticupu. PA 000197-283/2024.
37. Proc. 3939/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA (SIMP 001793-276/2023).
38. Proc. 3940/2025. 01ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA 002631-276/2018
39. Proc. 3994/2025. 02ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Inês. PA (SIMP 002415-267/2021).
40. Proc. 3995/2025. 56ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 5º Promotor Distrital. PA (SIMP 015183-500/2023).
41. Proc. 3998/2025. 04ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Timon. PA 716-252/2024
42. Proc. 3999/2025. 02ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 001545-257/2023.
43. OFC-PJVAG - 772025. Promotoria de Justiça da Comarca de Vargem Grande. PA (SIMP: 000010-263/2023).

b. COMUNICAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO. CONHECIDOS. DECISÃO UNÂNIME.

1. Proc. 3605/2025. 01ª Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 003699-257/2023;
2. Proc. 3607/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Helena. PA (SIMP 004300-750/2021).
3. Proc. 3729/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de Olho D'Água das Cunhãs. PASS de SIMP 000586-031/2020.
4. Proc. 3783/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de Senador La Rocque. PA 000003-002/2023.
5. Proc. 3785/2025. 10ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor Regional do Meio Ambiente). IC (SIMP 001358-506/2017).
6. Proc. 3803/2025. 10ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor Regional do Meio Ambiente). IC (SIMP 001220-507/2018).
7. Proc. 3785/2025. 10ª Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor Regional do Meio Ambiente). IC (SIMP N°



MPMA
Ministério Pùblico
do Estado do Maranhão

Conselho Superior do Ministério Pùblico

001358-506/2017.).

8. Proc. 3750/2025. 08^a Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). IC 415/2022 (SIMP 000108-004/2021).
9. Proc. 3783/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de Senador La Rocque. PA 000003-002/2023.
10. Proc. 3842/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de Parnarama. IC (SIMP 2780-509/2023).
11. Proc. 3845/2025. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Dutra. PA 001346-280/2023.
12. Proc. 3846/2025. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. IC (SIMP 000371-259/2018).
13. Proc. 3884/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de Dom Pedro. IC (SIMP 000245-054/2018).
14. Proc. 3928/2025. 01^a Promotoria de Justiça do Termo Judiciário de Paço do Lumiar. PA 001708-507/2023.
15. Proc. 3929/2025. 02^a Promotoria de Justiça Especializada de Bacabal. PA 2852-257/2023.
16. Proc. 3933/2025. 02^a Promotoria de Justiça da Comarca de Buriticupu. PA (SIMP 0002134-283/2023).
17. Proc. 3948/2025. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA (SIMP 002444-276/2018).
18. Proc. 3991/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de Bacabal. PA 427-257/2022.
19. Proc. 3992/2025. Promotoria de Justiça de Senador La Rocque. IC (SIMP 000013-002/2023).
20. Proc. 3993/2025. 04^a Promotoria de Justiça da Comarca de Pedreiras. PA (SIMP: 002564-278/2023).
21. Proc. 4000/2025. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de Codó. IC (SIMP 001025-509/2023).
22. Proc. 4002/2025. 02^a Promotoria de Justiça da Comarca de São Mateus. PA (SIMP 000066-068/2023).

c. COMUNICAÇÕES DE CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO EM INQUÉRITO CIVIL. CONHECIDOS. DECISÃO UNÂNIME.

1. PORTARIA-4^aPJESLZ – 52025. 04^a Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1º Promotor de Justiça Defesa da Educação. NF 4971-500/2025 em PA.
2. Proc. 3610/2025. 02^a Promotoria de Justiça Especializada da Comarca de Açailândia. NF em IC (SIMP 002845-255/2024).
3. Proc. 3608/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de São Pedro da Água Branca. NF em PASS (SIMP 000508-070/2023).
4. Proc. 3683/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de Carolina. NF (SIMP



MPMA
Ministério Pùblico
do Estado do Maranhão

Conselho Superior do Ministério Pùblico

- 001142-012/2024) em PASS.
5. PORTARIA-4^aPJESLZ – 62025. 04^a Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís - 1^º Promotor de Justiça Defesa da Educação. PP em PA 701-506/2024.
 6. Proc. 3734/2025. 08^a Promotoria de Justiça Especializada do Termo Judiciário de São Luís (1^º Promotor de Justiça de Defesa do Meio Ambiente). NF em PP Nº 501/2025. SIMP Nº 043585-500/2024.
 7. Proc. 3949/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de São Pedro da Água Branca. NF 000512-070/2023 em IC.
 8. Proc. 3950/2025. Promotoria de Justiça da Comarca de Tuntum. NF 000652-509/2024 em IC.

d. COMUNICAÇÕES DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E INQUÉRITO CIVIL. CONHECIDOS. DECISÃO UNÂNIME.

1. OFC-PJSAR – 592025. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rita. PA (SIMP 000233-004/2023).
2. OFC-1^aPJCOR - 2292025. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de Coroatá. IC 000506-285/2022.
3. OFC-1^aPJCOR – 2242025. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de Coroatá. IC 000355-285/2024.
4. OFC-1^aPJCOR - 2212025. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de Coroatá. IC 001495-285/2024.
5. OFC-PJSAR - 442025. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rita. PA (SIMP 000001-004/2025).
6. Proc. 3609/2025. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. PA (SIMP 001209-509/2025).
7. OFC-1^aPJIMI - 392025. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de Itapecuru Mirim. IC (SIMP: 000130-276/2024).
8. OFC-PJSAR - 762025. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rita. PA (SIMP 000624-004/2024).
9. OFC-1^aPJCOR – 2452025. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de Coroatá. IC 000808-285/2023.
10. OFC-PJSAR – 742025. Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Rita. PA (SIMP 000582-004/2022).
11. OFC-1^aPJCOR – 2502025. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de Coroatá. IC 001166-285/2023.
12. OFC-1^aPJCOR – 2482025. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de Coroatá. IC 000087-285/2024.
13. OFC-1^aPJCOR - 2542025. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de Coroatá. IC 000511-285/2023.
14. OFC-1^aPJCOR – 2512025. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de Coroatá. IC 004785-509/2023.
15. OFC-1^aPJCOR - 2532025. 01^a Promotoria de Justiça da Comarca de Coroatá.

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA

CEP: 65.076-906 Telefone: (98) 3219-1629 / 1628 / 1606 / 1611 e-mail: conselho@mpma.mp.br

6 / 7



MPMA
Ministério Pùblico
do Estado do Maranhão

Conselho Superior do Ministério Pùblico

IC 001130-285/2022.

e. PROCESSO PARA JULGAMENTO

Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 7968/2024 (DIGIDOC)
Origem: Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
Interessado: Promotor de Justiça Lindomar Luiz Della Libera.
Assunto: Portaria reservada nº 01/2024-PGJ
Relatora: Conselheira Rita de Cássia Maia Baptista

EMENTA: Egrégio Conselho Superior do Ministério Pùblico. Processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria Reservada nº 01, de 29 de maio de 2024 (expedida com o fito de apurar eventuais faltas disciplinares – violação dos deveres funcionais previstos no artigo 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 13/1991 – atribuídas ao Promotor de Justiça Lindomar Luiz Della Libera, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Balsas), tendo em vista a imputação formulada por Keila Tais Mullich, que noticia ter sido vítima de violência psicológica: gaslighting (manipulação emocional) e stalking (perseguição) por parte do Promotor de Justiça Lindomar Luiz Della Libera, durante e após término de relacionamento amoroso havido entre eles, no período compreendido entre março de 2021 e junho de 2022, bem como no decorrer de vínculo profissional mantido com o reclamado, o qual se estendera até agosto de 2023. Constatado de que os fatos noticiados se limitam à esfera da vida íntima do investigado, sem qualquer liame subjetivo com o exercício de sua atividade funcional. Incidência da teoria dos círculos concêntricos, segundo a qual a intimidade compreende círculo de menor raio que o da vida privada. Não demonstrada a infringência aos deveres previstos no artigo 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 13/1991, a absolvição do denunciado é medida que se impõe. Arquivamento dos autos, nos termos do artigo 177 da Lei Complementar Estadual nº 013/1991. DECISAO UNÂNIME.

assinado eletronicamente em 07/03/2025 às 14:48 h ()*

JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO

PROCURADOR DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO(A) CONSELHEIRO(A) - CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÙBlico